



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 254, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010779/2010-01, resolve:

Autorizar no período de 08.07.2010 a 30.12.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo artigo 96-A, § 4º da lei 8.112/90, e artigos 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE, a prorrogação do afastamento de **ÉRICA AMARA CECÍLIA GUEDES**, Professor Adjunto II, matrícula SIAPE nº 1120587, para cursar doutorado na Universidade Estadual do Ceará - CE, no Ceará.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 18 / 06 / 10